

Assinado por: **Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim**
Num. de Identificação: 06050097
Data: 2023.02.13 14:29:30+00'00'
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da
Administracao Interna.**
Atributos certificados: **Vereador da Câmara
Municipal de Entroncamento.**



Processo n.º APROV/CPR/BENS/004/2023

CONVITE

FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

(Ao abrigo do Acordo Quadro de Gás da central de compras da comunidade
intermunicipal)

1. Identificação do Procedimento

O presente procedimento tem a designação de Fornecimento de Gás Natural, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – CPCC/04/2021, de acordo com as especificações constantes no caderno de encargos.

2. Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante, é o Município de Entroncamento, NIPC 501120149, sedado no Edifício dos Paços do Município, no Largo José Duarte Coelho 2330-078 Entroncamento, telefone n.º 249 720 400, fax n.º 249 726 341, correio eletrónico contratacao publica@cm-entroncamento.pt

3. Órgão que Tomou Decisão de Contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal ao abrigo do disposto na al. f), n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, n.º 1 do artigo 18.º, do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto na alínea f), n.º 1 do artigo 14.º D.L. 18/2008 de 29/01, na sua atual redação. A escolha do procedimento cumpre o disposto nos artigos 17.º, 18.º e na al. a), n.º 1 do art.º 20.º do CCP.

4. Procedimento de Aquisição

O presente convite é efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro Fornecimento de Gás da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – CPCC/04/2021” nos termos do artigo 259.º do CCP, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º do CCP, aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

5. Esclarecimentos e Consulta do Processo

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, bem como, a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados, são da competência da Divisão de Gestão Financeira.

6. Documentos que Constituem as Propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos (referidos nas alíneas a) e b) do artigo 57.º do CCP):

- Declaração do concorrente, assinada por si ou seu representante, de aceitação do conteúdo do caderno encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **anexo I** ao presente convite;

- Documento de proposta do preço global do fornecimento, assinada pelo concorrente ou seu representante legal, elaborada em conformidade com o modelo constante do **anexo II** ao presente convite;
- Declaração de compromisso de honra conforme **anexo IV**;
- Certidão permanente do registo comercial atualizada ou código de acesso à mesma.

2. Nas propostas os concorrentes devem indicar os seguintes elementos:

- a) Indicação dos preços unitários;
- b) Preço total da proposta e respetivas condições de pagamento;
- c) Outros documentos que o concorrente considere relevantes para avaliação das mesmas.

3. O preço, que não deve incluir o IVA, é indicado em algarismos e, preferencialmente, por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o expresso por extenso. \

7. Prazo e Modo de Apresentação e Entrega das Propostas

Os documentos que integrem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 3 do artigo 62.º do CCP.

A proposta deve ser entregue de forma eletrónica, através da plataforma **AcinGov** até às 17h.00m do dia **17/02/2023**.

8. Critério de Adjudicação

A adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo preço, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 74.º do CCP.

9. Critério de Desempate

Se uma ou mais propostas empatarem, será realizado um sorteio entre essas propostas para saber qual a proposta vencedora. O sorteio será presencialmente com os representantes dos concorrentes que serão notificados para o efeito através da plataforma certificada de contratação pública.

10. Caução

Não é exigível caução para o procedimento em causa, de harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP. Também não se prevê a retenção do valor dos pagamentos conforme admissível pelo n.º 3 do referido artigo.

11. Documentos de Habilitação a Entregar por parte do Adjudicatário

1. O adjudicatário deverá entregar no prazo de 5 dias úteis após notificação de adjudicação, os seguintes documentos:

- a) Comprovativo de situação regularizada perante o fisco e a segurança social;

- b) Certidão da Conservatória do Registo Comercial;
- c) Registo criminal do(s) representante(s) da firma;
- d) Bilhete de Identidade do(s) representante(s) da firma ou cartão de Cidadão;
- e) Procuração bastante da pessoa que vem outorgar, se for caso disso (com termo de autenticação aposto perante Notário);
- f) Número de Contribuinte;
- g) Fotocópia do número de pessoa coletiva;
- h) Morada do responsável da firma que vem outorgar o contrato.

2. O adjudicatário tem um prazo suplementar de 3 dias para suprimimento de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação entregues.

12. Prazo de Manutenção das Propostas: 66 dias.

13. Proposta Condicionada e com Variantes

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas ou que envolvam alterações ou variantes das cláusulas do Caderno de Encargos.

Junta: Caderno de Encargos

Anexo I – Modelo da declaração do concorrente de aceitação do conteúdo das cláusulas técnicas

Anexo II – Modelo da declaração relativa à proposta do preço global da aquisição de bens

Anexo III – Modelo declaração al. a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP

Anexo IV - Modelo da declaração inexistência de impedimentos

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A]

1. (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
 - a)
 - b)
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

..... (local),..... (data),..... [assinatura (4)].

1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA

[a que se a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º]

_____ (indicar firma e sede, ou nome, estado civil, profissão, e morada), depois de ter tomado conhecimento do objeto do Procedimento, para _____ (designação do concurso), a que se refere o convite datado de _____ (data), obriga-se a executar a(o) _____ (empreitada/fornecimento de bem ou prestação de serviços), de acordo com as condições estabelecidas no Convite, Caderno de Encargos e demais documentação, pelo Preço Global de _____ (em algarismos e por extenso), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, constituindo este elemento o atributo da sua proposta para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

Lote 1 - Gás Natural Canalizado			
			Preço de Energia (€/kWh)
Baixa Pressão	Escalão 1	0-220m3/ano	
Baixa Pressão	Escalão 2	221m3-500m3	
Baixa Pressão	Escalão 3	501m3-1 000m3	
Baixa Pressão	Escalão 4	1 001m3-10 000m3	
Baixa Pressão		10 001m3-100 000m3	
Baixa Pressão		> 100 001m3	
Média Pressão		10 001m3-100 000m3	
Média Pressão		> 100 001m3	

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao qual se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

ANEXO III

(a que se a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º)

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:
2. O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO IV

Declaração de Compromisso de Honra
- Inexistência de Impedimentos –

(cumprimento do n.º 6 do artigo 113.º e do n.º 2 do artigo 114.º do CCP)

(identificação) _____ na qualidade de concorrente à prestação de serviços no âmbito do procedimento _____, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada não se encontra em situação de incumprimento do n.º 6 do artigo 113.º e do n.º 2 do artigo 114.º do CCP.

ou

Para a verificação do n.º 6 do artigo 113.º do CCP declara – se que no ano económico em curso e nos 2 últimos anteriores **as seguintes entidades relacionadas com a ora declarante**¹ celebraram contratos com o Município do Entroncamento:

NIF	DESIGNAÇÃO

Mais declaro que tenho conhecimento que constitui contraordenação muito grave a minha participação se me encontrar em alguma das situações previstas no n.º 6 do artigo 113.º ou no n.º 2 do artigo 114.º no momento da apresentação da minha candidatura ou proposta, da adjudicação ou da celebração do contrato bem como a prestação de falsas declarações (Artigo 456.º do CCP).

O declarante (com poderes para o ato)

¹ consideram-se como entidades relacionadas *as entidades que partilhem, ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, ou as sociedades que se encontrem em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo.*